

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2025  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 24/11/2025

---DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2025:

---**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Pedro Nuno Marques Manata e Silva faleceu no dia 27 de outubro de 2025, aos 50 anos de idade, como cabo do Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão, da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras da Guarda Nacional Republicana, durante uma operação de combate ao narcotráfico no rio Guadiana. O militar, que escolheu Lagos como sua, deixa um legado de exemplar altruísmo, de espírito de missão, honrando o seu dever assente nas suas qualidades humanas e profissionais. Neste sentido o Grupo Municipal do Partido Socialista de Lagos, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2025, delibere: a) Apresentar à família, amigos e Guarda Nacional Republicana as mais sentidas condolências; b) Prestar a devida homenagem com um minuto de silêncio.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2025:

---**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2025:

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), ao abrigo do disposto no Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, fixar, para os Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2025/2029, os seguintes Capitais e Coberturas, referentes ao Seguro de Acidentes Pessoais: - Morte ou Invalidez Permanente: 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros); - Incapacidade temporária: 105,00€/dia (cento e cinco euros/dia); - Despesas de tratamento e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Fl. 1v.

repatriamento: 20 000,00€ (vinte mil euros); - Despesas de Funeral: 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros); - Subsídio Diário por Hospitalização (Acidente): 25,00€/dia (vinte e cinco euros/dia; - Busca e Salvamento: 15 000,00€ (quinze mil euros). Tudo isto, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2025.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2025:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2026, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 125/AM/2025:**

---**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 votos contra do CHEGA (Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira), a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2026, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 126/AM/2025:**

---**Deliberado**, por maioria, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], 5 do CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 1 abstenção da CDU (José Manuel Freire), abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo Município em 2027, não aplicando qualquer taxa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 127/AM/2025:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2026: a) A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; b) A taxa de 0,30% a aplicar a todas as Freguesias aos prédios urbanos; c) Manter a minoração de 30%, da taxa d IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025; d) Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI, para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; e) Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente; f) A aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI; g) A prorrogação por mais dois anos, da isenção de IMI, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.

**---DELIBERAÇÃO N.º 128/AM/2025:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Lagos, nos termos previstos no n.º 4 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025.

**---DELIBERAÇÃO N.º 129/AM/2025:**

---**Eleitos**, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o atual Mandato de 2025/2029: - Efetivo: Sr. Rui Miguel Imaginário Maurício - Presidente da Junta de Freguesia da Luz; - Suplente: Sra. Patrícia Filipe Fernandes

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Fl. 2v.

da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 130/AM/2025:**

---**Eleita**, por escrutínio secreto, como representante dos Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, durante o atual Mandato de 2025/2029, a Sra. Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2025:**

---**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o atual Mandato de 2025/2029, o Sr. Carlos Miguel dos Santos Vieira - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 132/AM/2025:**

---De acordo com o Artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

---A distribuição dos mandatos foi a seguinte (n.º e ordem):

---Lista A: 2 (1.º e 4.º);-----

---Lista B: 1 (2.º);-----

---Lista C: 1 (3.º).-----

---Os candidatos eleitos, por ordem de eleição, são os seguintes:

---Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) (Lista A);-----

---Maria João de Lacerda Caetano (PSD) (Lista B);-----

---Margarida Maurício Correia (CHEGA) (Lista C);-----

---José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU) (Lista A).-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 133/AM/2025:**

---**A) Designados**, ao abrigo da alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude, os seguintes Membros para integrar o Conselho Municipal da Juventude: - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF); - Carlos Alberto dos Santos Carmelino (CHEGA); - Fábio José Leal Gonçalves (PS); - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); - Vânia Alexandra Barbosa Henriques (AD). **B) Decidido** que os Membros da Assembleia Municipal designados, em cumprimento da legislação, podem fazer-se substituir, aquando da realização das reuniões do Conselho Municipal da Juventude, por outro Membro, do respetivo Grupo Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 134/AM/2025:**

---**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Filomena Sena, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Pedro Moreira, Vânia Henriques], CHEGA [Dênio Abreu, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida

Martins] e CDU [José Manuel Freire]) a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “A Comissão Permanente propõe que a Comissão a elaborar o projeto de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2025/2029, tenha a seguinte composição: - Maria Paula Dias da Silva Couto (PS) - Presidente da Assembleia Municipal; - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS) - 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal; - José Manuel da Silva Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal; - Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) - Coordenador do Grupo Municipal; - Maria João de Lacerda Caetano (AD) - Coordenadora do Grupo Municipal; - Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira (CHEGA) - Coordenadora do Grupo Municipal; - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF) - Coordenadora do Grupo Municipal; - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU) - Coordenador do Grupo Municipal.”-----

**--APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:

.....-----

-----(Maria Paula Dias da Silva Couto)-----

Primeira  
Secretária,

.....-----

-----( Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----

.....-----